



REQUERIMENTO /2018.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo Rubens Júnior**, para que o Poder Executivo, realize dentro do prazo de 72 (setenta e duas horas) o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do cachê, aos artistas locais que se apresentarem nas festividades juninas do município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo estimular o poder executivo, para que este dentro de sua competência, possa criar, instituir, regulamentar e assim fixar um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do cachê, aos artistas locais, que se apresentarem nas festividades juninas do município de Caruaru e o restante do pagamento em até o 30º dia posterior a data de sua apresentação.

Nesse sentido, entende-se por artistas locais: *Os grupos de teatros, orquestras musicais, bandas de pífanos, trios de forró pé de serra, quadrilhas juninas, grupos de bacamartes, musicistas, ou a qualquer classe de artistas seja esta individual ou coletiva, desde que configure a identidade do Município de Caruaru.*

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 27 de Novembro de 2018.